



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da décima sétima Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, no dia treze de junho de dois mil e dezessete, com início às nove horas e dezesseis minutos, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto, Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiróz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou à todos e solicitou do Senhor Secretário a leitura da lista de presença, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, foram colocadas em discussão e votação, as Atas das Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foi colocado em deliberação o Ofício nº 177/2017, o qual solicita Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 1.908/2017, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.654/2008 e dá outras providências”, sendo que o referido Ofício nº 177/2017 foi discutido pelos Vereadores: **Elisa Gomes Machado**, a qual salientou que este projeto, deve ser discutido tecnicamente, por ser bastante complexo, expondo que se trata de saldo e de desmembramento de loteamentos, onde fala da não necessidade de deixar nesses locais áreas públicas, afirma que, o projeto é importante, mas precisa haver tempo para ser discutido, explicando tecnicamente o projeto para todos os Vereadores, disse que esta desde ontem com o Projeto e com o Plano Diretor, e que tentou contato com a Doutora Rosana, mas não teve êxito, enfatizou que, derrubar o regime deste projeto, é importante, para que seja dada a explicação técnica da parte da engenharia da Prefeitura, reafirmando que, não tem necessidade desse projeto ser em regime de urgência, e que, o Vereador tem que saber o que estão votando, acentuando não ser contra o projeto e, sim, contra o regime de

fl. 1 de 10



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

urgência. Finalizando disse que propôs ao Doutor Carlos que, amanhã geralmente tem reunião das Comissões, e que, poderia haver uma discussão e esclarecimento técnico do projeto. **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)**, o qual salientou que, a solicitação da Vereadora Elisa é bastante coerente, acredita ser possível derrubar o regime de urgência, para haver uma reunião com a Engenheira da Prefeitura, Doutora Rosana, para, assim, ela esclarecer o projeto. Finalizando disse que vai acompanhar a rejeição do trâmite de urgência da matéria. Após discussões a matéria foi colocada em votação, a qual foi aprovada com os votos contrários dos Vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado, Demilson Nunes Siqueira e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). Em seguida foi colocado em deliberação o Ofício nº 178/2017, o qual solicita Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 1.909/2017, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Dispõe sobre cessão de uso do imóvel público Lote Urbano nº AP-C-1 com área de 1.000m² ao Estado de Mato Grosso para ser utilizado como sede do Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM, e dá outras providências”, sendo que o referido Ofício nº 178/2017 foi discutido pela **Vereadora Elisa Gomes Machado**, a qual enfatizou que esse é um projeto que merece e deve ser votado em regime de urgência. Disse que esteve em reunião com a área de segurança, destacando que, onde está o COPOM, é uma área que está documentada para ser concedida, porque, no Plano Diretor é uma área que não pode ser doada e nem pode ser vendida, e que é necessário legalizar esta área, através de concessão, para a polícia militar, para, assim, melhorar a condição de trabalho da polícia, afirmando que seu voto é favorável para a melhoria na segurança. Após discussões a referida matéria foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, às nove horas e vinte e cinco minutos, e convocou as comissões competentes para emitirem pareceres aos Projetos de Lei nº 1.908 e 1.909/2017. Retornando à Sessão às onze horas e vinte e nove minutos, o Senhor Secretário fez a leitura das seguintes **matérias em apresentação**: Indicação nº 131/2017, de autoria do



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Vereador Marcos Roberto Menin; Indicação nº 132/2017, de autoria do Vereador Emerson Sais Machado; Indicações nºs. 133 e 134/2017, ambas de autoria da Vereadora Elisa Gomes Machado, e Projeto de Resolução nº 007/2017, de autoria dos Vereadores: Emerson Sais Machado, Marcos Roberto Menin, Luiz Carlos de Queiroz, José Aparecido dos Santos, José Elói Crestani, Valdecir José dos Santos e Charles Miranda Medeiros, que em súmula: “Altera o disposto no artigo 159, caput, e respectivo parágrafo 3º, além disto, acrescenta-lhe os parágrafos 4º e 5º, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT”. O Senhor Presidente informou que as matérias ora apresentadas serão encaminhadas conforme disposição regimental. **Passando ao uso da Tribuna**, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o tempo destinado a cada um será de sete minutos, conforme ordem de inscrição. O primeiro a usar da Tribuna foi o **Vereador José Elói Crestani**, o qual cumprimentou aos presentes e de princípio deixou seus agradecimentos ao Prefeito, Doutor Asiel e ao Deputado Romoaldo, por ter solicitado ao Governo do Estado a Caravana da Transformação, informando que, o município foi contemplado com mais de vinte e oito mil pessoas atendidas com necessidade oftalmológicas, onde havia muitas pessoas na fila de espera para fazer suas cirurgias e, através da Caravana, fizeram. Finalizando agradeceu mais uma vez, ao Governador Pedro Taques por ter atendido a solicitação do Deputado Romoaldo. Em seguida fez uso da palavra a **Vereadora Elisa Gomes Machado**, a qual cumprimentou aos presentes e de início parabenizou a posse da Diretoria da Associação do Bairro Boa Nova, explicando que não foi possível estar presente, porém, se colocou a disposição da associação, também, parabenizou o Teatro Experimental, pelo belíssimo espetáculo de estreia, que aconteceu na semana passada, informando ser um espetáculo que fala um pouco da nossa história, juntamente, com a história dos artistas. Agradeceu ao Presidente, Vereador Emerson Machado, por ter representado a Câmara Municipal durante o período da Caravana, em todos os momentos, parabenizando-o pela ação e atitude. Disse que, a Caravana foi

fl. 3 de 10



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

muito importante na parte social, porque, muitas pessoas foram atendidas. Deixou seus agradecimentos ao Governo do Estado Pedro Taques, e à todas as pessoas que contribuíram para que este evento acontecesse em Alta Floresta, frisando a importância do Governador, vir em nossa cidade e ver todas as dificuldades do município. Disse que, participou da reunião do Grupo de Segurança com o Governador, onde foram discutidas todas as questões ligadas a segurança, dizendo que, foi tirada a limpo a história do recurso para a construção do CDP, e que, foi questionado ao Governador se, realmente, esse recurso existe, sendo confirmado que existem oito milhões para a construção, mas que, os dois terrenos que foram disponibilizados para a construção não serviram, falou, então que, pediu que oficializassem isso ao Prefeito. Informou que estará se reunindo com o Executivo para viabilizar outro local onde possa ser construído. Disse que cobrou o Governo sobre a questão da POLITEC, CIRETRAN, a construção do 7º Comando dos Bombeiros, e soube que, existe o recurso para a construção do Comando, porém, todas as licitações feitas foram desertas, mas, vão fazer um convênio com o município e fazer esta licitação com empresas da cidade, disse que cobrou, também, as viaturas de resgates. Falou, também, sobre a reforma da Delegacia Regional da Polícia Civil. Finalizando afirmou que fez todas as reivindicações na área da segurança, mas, que é preciso continuar reivindicando. Após fez uso da Tribuna o **Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti)**, o qual cumprimentou à todos e de princípio falou sobre a Caravana da Transformação, que ficou contente por ver várias pessoas sendo atendidas, disse que, muitas pessoas cobraram a vinda da Caravana e que, deu resultado, assim, diversas pessoas foram atendidas, diminuindo o número de pessoas na espera de atendimentos oftalmológicos, parabenizou o Governo do Estado, disse que espera que a Caravana continue, e que, o Governo possa acrescentar outras especialidades, principalmente, na área ortopédica, que o Estado está carente. Salientou o Projeto da Família Acolhedora que já deu resultados e que o Governo já utilizou aqui no município de Alta Floresta, expondo que a Vereadora Cida acompanhou, resolvendo o problema de uma



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

família do município. Finalizando afirmou ter sido muito bom ter votado o Projeto Família Acolhedora. Em seguida usou da Tribuna o **Vereador Luiz Carlos de Queiróz**, o qual cumprimentou a todos os presentes e iniciou pedindo autorização ao Presidente, Vereador Emerson Machado, em nome do Legislativo de Alta Floresta, externar os sentimentos pela tragédia e a perda de grandes companheiros, amigos e pioneiros, da Família Sperling, pelo falecimento do Abdel e a Margarete. Na sequência usou da Tribuna o **Vereador Marcos Roberto Menin**, o qual cumprimentou aos presentes e iniciou deixando, também, os sentimentos à família, pelo falecimento do Abdel e a Margarete. Comentou sobre a Caravana da Transformação, afirmando que, a mesma foi muito válida, e vai deixar um legado no município e, também, serviu para estreitar a amizade dos Vereadores com os Secretários do Governo. Fez agradecimentos ao Secretário do INTERMAT, o Presidente Cândido Teles, que se propôs a resolver o problema da Vila Rural 1, Vila Rural 2 e Jacaminho, afirmando que, os registros serão entregues antes do que imaginamos. Agradeceu o Senhor Suelmo, Secretário de Agricultura Familiar, que trouxe muitas coisas para o município de Alta Floresta. Também fez agradecimentos ao Senhor Marco Marrafon, Secretário de Educação, dizendo que marcou para ir em seu gabinete em Cuiabá para ver se consegue alguma coisa para o esporte, e ele deixou o seu gabinete a disposição. Finalizando agradeceu o Senhor Marcelo Duarte, da SINFRA, afirmando que o mesmo é um grande parceiro. A seguir o **Senhor Presidente, Vereador Emerson Sais Machado**, passou a Presidência ao seu Vice para fazer uso da Tribuna. De princípio cumprimentou a todos e iniciou agradecendo as palavras da Vereadora Elisa, salientando que, teve uma agenda apertada com o Governador, afirmando que acompanhou, juntamente, com o Vereador Marcos Menin, todas as reuniões, frisando que, houve dia que teve quatorze reuniões. Parabenizou o Governador Pedro Taques pela Caravana da Transformação, ressaltando que, a estrutura implantada no município para a caravana, é de tirar o chapéu, disse que teve atendimentos à toda região e atendimentos de vários tipos, enfatizou que, em fevereiro, o Deputado

fl. 5 de 10



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Romoaldo, esteve em seu gabinete e disse que, a agenda da Caravana para o município de Alta Floresta era para o final do ano, mas, falou que fez um pedido ao Deputado para adiantar a mesma, e o Deputado conseguiu, por isso, faz agradecimentos ao mesmo, parabenizou a todos que lutaram por isso também. Informou que o Governador afirmou a liberação de emendas para município de Alta Floresta, para pavimentação asfáltica, mas, que a promessa não ficou só em palavras, que protocolou uma documentação assinada por todos os Vereadores e, também, pelo Governador, disse que acredita que o mais breve possível estas emendas serão liberadas, destacando que são três milhões e meio de reais para este ano, e mais três milhões e meio de reais para o ano que vem, disse que está depositando confiança no Governador e, acreditando que ele vai cumprir com suas palavras. Reforçou, novamente, a reclamação da população sobre os caminhões pipas, informando que esteve na Prefeitura, e foi informado que a licitação para contratação dos caminhões ocorrerá dia vinte e, até dia vinte e cinco, serão liberados os caminhões para molharem os bairros que precisam, afirmando que, está cobrando do Secretário de Obras, agilidade para que o mais rápido possível se resolva esta questão da poeira nos bairros necessitados. Comentou, também, sobre a folha de pagamento da Prefeitura, e que, os Vereadores tem o compromisso com a sociedade, em buscar o índice permitido por Lei e o que a Prefeitura pode gastar. Lembrou que foi aprovada a Reforma Administrativa, e que deve-se colocar as claras, ver quem são os padrinhos das indicações, e se, realmente, precisa das mesmas, frisando que o Prefeito tem o compromisso de chegar o índice da folha de pagamento a 54% (cinquenta e quatro por cento), que é o permitido na Lei. Finalizando disse que o Legislativo tem que ajudar o Executivo a analisar um por um dos casos e ver a precisão de cada um, para, assim, enquadrar o índice da folha e sobrar mais dinheiro para se realizar obras no município, melhorando a qualidade de vida da população. Retornando à Presidência, o Senhor Presidente solicitou do Soberano Plenário autorização para dispensar o intervalo regimental, o qual todos concordaram. **Passando à Ordem do Dia**, foi colocado em deliberação o Projeto de Lei nº



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

1.908/2017, em Regime de Urgência Especial, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.654/2008 e dá outras providências”, o qual foi discutido pelos Vereadores: **Elisa Gomes Machado**, a qual reafirmou seu voto contrário ao projeto por entender que não há necessidade do mesmo ser em regime de urgência, por ser um projeto extremamente complexo, disse que não entendeu tecnicamente o projeto e que, é um projeto que precisava ser discutido, para poderem votar, lembrou que em agosto de 2016 (dois mil e dezesseis) o Vereador Charles entrou com esse projeto, inclusive, para modificar o mesmo parágrafo e, naquela ocasião, ele ainda deixava uma área mínima equivalente a 10% (dez por cento), e o projeto foi tão polêmico, muito discutido internamente, que o mesmo foi retirado, e que agora vem o projeto, inclusive, em regime de urgência, e não deixa nada, nem 1% (um por cento), reafirmando que seu voto é contrário por não entender e não conseguir ter as explicações quanto ao projeto. **Charles Miranda Medeiros**, o qual disse que, realmente em 2016 (dois mil e dezesseis), tinha um entendimento que toda área desmembrada ou que, a sobra desse desmembramento quando restasse, fosse utilizado, ou já no desmembramento 10% (dez por cento) seria para o município, porém, afirma que hoje, revendo a situação e, entendendo as mudanças ocorridas na proposta do projeto, vê que quando você tem uma área limitada e vai desmembrar, de acordo com o dispositivo legal, tem que se deixar 35% (trinta e cinco por cento) disponível para o município, e o restante da sobra de desdobramento, tinha proposto 10% (dez por cento) no projeto dessa sobra também, mas, afirma que, hoje tem outro entendimento, porque, se foi tirado 35% (trinta e cinco por cento) no desmembramento para o loteamento, e a outra área fica intacta, não vai ser para loteamento, vai ser para uso privado do proprietário da área, afirma que, não existe o porque de ainda reservar mais 10% (dez por cento). Finalizando disse que muitas coisas que tem uma visão, hoje, amanhã poderá ter outra, e deve se adaptar a evolução das coisas que estão acontecendo. **Senhor Presidente**, o qual disse que buscou algumas informações sobre o projeto, esclarecendo ao público que, se tem um loteamento, 35% (trinta

fl. 7 de 10



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

e cinco por cento) fica para área pública, e se o dono quer deixar um pedaço sem lotear, mas, já pagou os 35% (trinta e cinco por cento) e, agora, ele quer desmembrar, não há necessidade de pagar de novo, porque, ele já pagou os 35% (trinta e cinco por cento) na totalidade, afirmando que, os 35% (trinta e cinco por cento) é lei, e o projeto está bem explicado. **Aparecida Scatambuli Sicuto**, a qual acentuou que votou a favor do regime de urgência, mas acredita que não havia, realmente, necessidade de regime de urgência, mas, disse que não se arrepende de ter votado a favor e que, só deu o parecer favorável depois de ter conversado com os Engenheiros Edson Bueno e a Doutora Rosana, e ter tirado todas as suas dúvidas, afirmando que o projeto é claro, explicando que fez uma ressalva no parecer, observado o disposto do parágrafo 2º, do artigo 2º, da Lei 6.766/79, só para ficar mais claro, informando que já tem o parecer jurídico do Doutor Carlos, reafirmando que leu e releu o projeto, e seu voto é tranquilo a favor do mesmo. **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)**, o qual disse que faz parte da Comissão de Obras, afirmando que seu voto foi contrário em virtude de não vir o parecer técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura, mas, respeita os votos dos companheiros, disse que, quando pediu o parecer é que acredita que pode acontecer como já aconteceu no passado, lá na frente o Ministério Público pedir impugnação desse projeto, solicitando que, quando vir matéria, que venha acompanhado dos pareceres, para, assim, tranquilizar os Vereadores, reafirmando que a matéria é complexa e seu voto é contrário. **Luiz Carlos de Queiróz**, o qual disse que, fez um comentário com os companheiros de Comissão e que o projeto está muito claro, ressaltando que, na justificativa, está a diferença de loteamento e desmembramento, sendo importante saber a separação dos dois, e que esse projeto apenas está suprimindo o dispositivo, acredita ser um projeto simples. **Senhor Presidente**, o qual disse não entender as dúvidas sobre o projeto, se é um loteamento e a pessoa já pagou, já tirou os 35% (trinta e cinco por cento) que é direito da Prefeitura, não tem que pagar de novo. Após discussões a matéria foi colocada em votação, a qual foi aprovada com os votos contrários dos Vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Gomes Machado e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). Na sequência foi colocado em deliberação o Projeto de Lei nº 1.909/2017, em Regime de Urgência Especial, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Dispõe sobre cessão de uso do imóvel público Lote Urbano nº AP-C-1 com área de 1.000m² ao Estado de Mato Grosso para ser utilizado como sede do Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM, e dá outras providências”, o qual colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir foi colocada em deliberação a Redação Final do Projeto de Resolução nº 004/2017, de autoria da Mesa Diretora, que em súmula: “Altera o disposto no inciso I e no parágrafo único do artigo 34-A da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT”, a qual colocada em votação, foi aprovada por todos. Em seguida foi colocada em deliberação a Emenda nº 005/2017, “Modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 1901/2017, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.407/2005 e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto, a qual colocada em votação, foi aprovada por todos. Na sequência foi colocado em deliberação o Projeto de Lei nº 1.901/2017, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.407/2005 e dá outras providências”, o qual foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir foi colocado em deliberação o Ofício nº 075/2017/DG/ALF/IFMT, de 07 de junho de 2017, de autoria do Gabinete da Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Alta Floresta, que “REQUER, observados (analogicamente), os requisitos e condições estabelecidas nas disposições do Regimento Interno, a disponibilidade de uso tribuna da Câmara Municipal, na ocasião da Sessão Ordinária do dia 27 de junho do corrente, com a finalidade de apresentação dos 02 (dois) discursos campeões da prova de Oratória do projeto intitulado “Onde há Educação a Corrupção não tem vez”, desenvolvido pelo IFMT Campus Alta Floresta, entre diferentes turmas do Ensino Médio Integrado, em parceria com a Promotoria de Justiça de Alta Floresta. Os



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

discursos terão aproximadamente 4 (quatro) minutos de duração cada, além de um pequeno momento para fala do Diretor Geral do Campus, bem como de um representante do TRT/AF-MT (Tribunal Regional do Trabalho), sendo que, colocado em votação, o referido Ofício foi aprovado por todos. Após, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às doze horas e vinte e dois minutos.